



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO N° 022 /17

Processo Administrativo n.º 13/10/19.412

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 122/13

Termo de Locação n.º 16/13

Termo de Aditamento de Locação n.º 20/15

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Sumaré, 517 – Jd. Campos Eliseos – Campinas/SP, onde se encontra instalada a Vigilância Sanitária do Distrito Noroeste – VISA NOROESTE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SR. WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR** inscrito no CPF sob o n.º 120.607.958-42, doravante denominado **LOCADOR**, acorda firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 7.626,12 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos)

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 91.513,44 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 302 verso do processo, sendo



permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08710.10.305.4009.4188.339036.15 FR 01.310-000

QUARTA – DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

4.1. Deverá o locador, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, providenciar as adequações de acessibilidade do imóvel, sob pena de rescisão automática do contrato de locação, sem direito a indenização.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de novembro de 2017

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR

CPF nº 120.607.958-42



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/19412

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 122/13

Termo de Locação n.º 16/13

Termo de Aditamento Locação n.º 20/15 e 022/17

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Sumaré, 517 – Jd. Campos Eliseos – Campinas/SP, onde se encontra instalada a Vigilância Sanitária do Distrito Noroeste – VISA NOROESTE.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de novembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saudes.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR

CPF n.º 120.607.958-42

e-mail pessoal: ana-carmino@yahoo.com.br
junior@juragempaulista.com.br